



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários  
Licitação

### ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505172.000009/2024-11

#### 1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

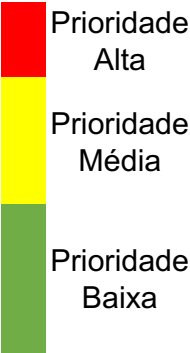
Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 72, I, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

#### 2. NÍVEL DE RISCO

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO				
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9
	Média = 2	2	4	6
	Baixa = 1	1	2	3
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3
		IMPACTO		



#### 3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Falta de orçamento	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Restrição à capacitação, não realização da capacitação
	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária		Ordenador de Despesa

<b>CONTINGENCIAL</b>	Acionar a Coordenação de Orçamento – SEPLAN para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento.	Ordenador de Despesa
----------------------	--	----------------------

<b>RISCO 2</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>DANO</b>
Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento Risco R) Termo de Referência deficientes ou inconsistentes.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Falta de organização, atrasos, dentre outros.
	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>PREVENTIVA</b>	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos		Setor de Licitações
<b>CONTINGENCIAL</b>	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação		Equipe de Planejamento

<b>RISCO 3</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>DANO</b>
Contratação com preço acima da média do mercado	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Contratação com valor inexequível ou superfaturado
	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta	
<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>PREVENTIVA</b>	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.		Setor Licitações
<b>CONTINGENCIAL</b>	Não adjudicação do certame.		Agente de Contratação

<b>RISCO 4</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>DANO</b>
Não entrega do objeto por parte da empresa contratada.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	Servidores desmotivados
	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>PREVENTIVA</b>	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.		Setor Licitações/Agente de Contratação
<b>CONTINGENCIAL</b>	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado.		Fiscal de Contrato

#### 4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio. Importando nas seguintes recomendações:

1. Exigir precisão na execução do serviço;
2. Exigir as certidões de regularidade fiscal.

Marabá - PA, 15 de março de 2024.

*Documento assinado eletronicamente*

**Clarice Souza Marçal**

Chefe de Divisão

*Documento assinado eletronicamente*

**Luiz Silva de Souza**

Coordenador III

*Documento assinado eletronicamente*

**Maria Ariane da Silva Alves**

Assessora Especial

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

*Documento assinado eletronicamente*

**Nadjalucia Oliveira Lima**

Secretária SEASPAC



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Souza Marcal, Chefe de Divisão**, em 19/03/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ariane da Silva Alves, Assessora Especial**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários**, em 20/03/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Silva de Souza, Coordenador III**, em 20/03/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020079** e o código CRC **36FE3EA0**.

Tv. da Fonte, N° 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

decomp.seasp@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505172.000009/2024-11

SEI nº 0020079